



# PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 01 de novembro de 2024.

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU  
Presidência da Câmara

ELIANE VICCARO TRIANOSKI  
Primeira-secretária

RODRIGO MENDES  
Segundo-secretário

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica Nº 012/2024

Processo Administrativo Nº 949.417.303.177.972.383

Critério de julgamento: Menor Preço

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de material permanente (eletrodomésticos e microfones), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Certame regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**DATA PARA ENVIO DA PROPOSTA:** de 01/11/2024 a partir das 12h até 08/11/2024 às 08h30 (Horário de Brasília) no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**DATA DA SESSÃO:** 08/11/2024 no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h até 15h (Horário de Brasília).

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.381,86.

Participação Exclusiva para ME's e EPPS.

Informações sobre a Dispensa Eletrônica poderá ser obtido no Portal da Câmara Municipal de Parquera-Açu <https://www.pariqueraacu.sp.leg.br>; no sistema eletrônico BLLCOMPRAS no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP [https://pncp.gov.br/app/editais?q=camara%20pariquera&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=camara%20pariquera&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Parquera-Açu, 1º de novembro de 2024.

MILTON JOSÉ LAURIANO  
Presidente da Câmara Municipal de Parquera-Açu

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU  
Presidência da Câmara

## PORTARIA Nº. 22 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública GENESI ALVES, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parquera-Açu, integrante do Quadro de Pessoal Permanente, 30 dias de suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, entre os dias 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, sendo 20 (vinte) dias de férias usufruídas de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2024, e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 11 a 20 de novembro de 2024, nos termos do § 5º do artigo 106 do Estatuto do Servidor Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

MILTON TICACA  
Presidente

MARCELO PAULINO MARIANO  
Vice-Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

JOSE VALTER  
GONCALVES  
COSTA

Assinado de forma  
digital por JOSE  
VALTER GONCALVES  
COSTA  
Dados: 2024.11.01  
16:46:20 -03'00'